

PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre:

I. FisioCoimbra – Fisioterapia, Unipessoal, Lda NIF 506594602, com sede na Ladeira da Porteladinha do Chão do Bispo, 10, Lote 8, Loja C, 3030-203 Coimbra, representada pelo seu sócio-gerente, Carlos José da Silva Tavares, como Primeira Outorgante; E

II. Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados, NIF 500965099, com sede na Praceta Mestre Pêro, nº17, Quinta D. João, 3030-020 Coimbra, aqui representado pelo seu Presidente, Senhor Dr. Jacob Simões, como Segunda Outorgante,

É celebrado o presente Protocolo, a que mútua e reciprocamente se obrigam a haver por bom e firme, o qual é regido pelo disposto nas cláusulas infra.

Preâmbulo:

- a) A Primeira Outorgante explora o gabinete de cuidados diferenciados **FisioCoimbra – Fisioterapia e Saúde**.
- b) A FisioCoimbra – Fisioterapia e Saúde dispõe de uma equipa de profissionais especializados, devidamente credenciados, oferecendo serviços de Fisioterapia, Psicologia, Podologia, Nutrição e Terapia da Fala.
- c) Tem instalações na Ladeira Porteladinha do Chão do Bispo, nº 10, Lt 8, Lj C, 3030-283 Coimbra (rotunda Lions Casa Branca), GPS: Lat.: 40°11'54.95"N, Long.: 8°23'48.53"W.

Cláusula Primeira

O presente Protocolo tem por objeto o estabelecimento de condições vantajosas no acesso às instalações e a todos os serviços prestados pela Primeira Outorgante.

Cláusula Segunda

As condições ora fixadas aplicam-se:

- a) às/aos Advogadas/os e Advogadas/os-Estagiários inscritas/os no Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados e seus familiares diretos (cônjuges/unidos de facto, ascendentes e descendentes em primeiro grau);

- b) às/aos funcionárias/os e colaboradores do Conselho Regional de Coimbra da Ordem dos Advogados e seus familiares diretos (cônjuges/unidos de facto, ascendentes e descendentes em primeiro grau); e
- c) às/aos funcionárias/os das/os referidas/os Advogadas/os e Advogadas/os-Estagários (empregadas/os forenses), e seus familiares diretos (cônjuges/unidos de facto, ascendentes e descendentes em primeiro grau);

Todos doravante designados Utilizadores.

Cláusula Terceira

1. A Primeira Outorgante concede aos identificados Utilizadores um desconto de 10% em todos os seus serviços.
2. Os descontos são calculados sobre a sua tabela de preços em vigor, que se encontra disponível para consulta nas suas instalações, juntando-se como Anexo I ao presente protocolo a correspondente ao ano 2017.

Cláusula Quarta

Para usufruir deste desconto, nas condições ora estabelecidas, os Utilizadores devem identificar-se, manifestar a sua intenção de beneficiar do presente Protocolo, e:

1. Ser portadores de documento que os identifique como Advogados ou Advogados-Estagários inscritos pelo Conselho Regional de Coimbra; funcionários e colaboradores do CRC; e empregados forenses.
2. Os restantes Utilizadores deverão ser portadores de declaração emitida e assinada pelo beneficiário com o qual têm a relação mencionada na cláusula segunda, acompanhada de cópia do documento identificativo do seu subscritor.

Cláusula Quinta

1. A Segunda Outorgante compromete-se a divulgar o Protocolo junto dos Utilizadores, recorrendo para o efeito aos seus meios de comunicação interna e externa, assim proporcionando o acesso aos serviços e condições privilegiadas oferecidas pela Primeira Outorgante.
2. A Segunda Outorgante compromete-se ainda a manter na sua página web a identificação da Primeira Outorgante e do Protocolo, aí incluindo o link de acesso ao seu site e página do facebook:

- www.fisiocoimbra.pt
- www.facebook.com/fisiocbr/

Cláusula Sexta

1. O Protocolo ora firmado tem início na data da sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado.
2. Qualquer das partes poderá denunciar o Protocolo, devendo para o efeito enviar à outra parte comunicação escrita nesse sentido, por carta registada, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data em que se pretendem produzir os efeitos da denúncia.
3. A cessação nos termos acima enunciados não originará qualquer direito a compensação aos seus Outorgantes.

Cláusula Sétima

Qualquer aditamento deverá observar a forma escrita e ser assinado por ambas as partes.

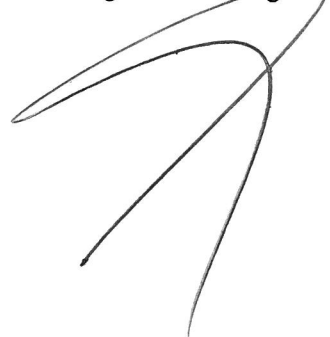
Por ser esta a vontade das partes, nas respetivas qualidades e posições é assinado o presente PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do qual existem duas vias, ambas com valor de original, em 15 de Setembro de 2017.

Primeira Outorgante



Fisiocoimbra
Fisioterapia e Saúde

Segunda Outorgante



ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA	
- Condições músculo-esqueléticas (1 região corporal)	15.00 €
- Condições músculo-esqueléticas (+ 1 região corporal)	18.00 €
- Sessão de fisioterapia + kinesio tape	18.00 €
- Sessão de fisioterapia + Ligadura funcional (tape)	18.00 €
- Sessão de fisioterapia + Ligadura funcional (mista)	20.00 €
- Aplicação de kinesio tape	5.00 €
- Aplicação de ligadura funcional (tape)	5.00 €
- Aplicação de ligadura funcional (mista)	10.00 €
- Condições neurológicas	20.00 €
- Condições respiratórias	18.00 €
- Condições respiratórias + aerossóis	20.00 €
TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA AO DOMICÍLIO	
- Tratamentos até 30 minutos	20.00 €
- Tratamentos entre 30 minutos a 1 hora	25.00 €
- Tratamentos mais de 1 hora	30.00 €
CORREÇÃO POSTURAL	
- Reeducação postural /SGA	20.00 €
TRATAMENTO DISFUNÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	
- Tratamento de disfunções temporomandibulares	35.00 €
TERAPIA LINFÁTICA DESCONGESTIVA	
- Terapia linfática descongestiva (até 45 minutos)	20.00 €
- Terapia linfática descongestiva (de 45 minutos a 1 hora)	25.00 €
- Terapia linfática descongestiva (mais de 1 hora)	30.00 €
- Pressoterapia (por região)	10.00 €
APTIDÃO FÍSICA E EXERCÍCIO	
- Avaliação da aptidão física (relacionada com a saúde)	25.00 €
- Programa de exercício personalizado	20.00 €
- Avaliação da APFRS + programa exercícios personalizado	35.00 €
PSICOLOGIA	
- Consulta de psicologia	50.00 €
TERAPIA DA FALA	
- Consulta de terapia da fala	30.00 €
NUTRIÇÃO	
- Consulta de nutrição	25.00 €
PODOLOGIA	
- 1ª Consulta de podologia	40.00 €
- Consultas seguintes	35.00 €
- Quiropodologia geral	40.00 €
- Quiropodologia simples	30.00 €
- Tratamento verruga/curativo	25.00 €
- Ortóteses plantares criança	60.00 €
- Ortóteses plantares adulto	80.00€ - 100.00 €
- Ortóteses plantares desportista	90.00€ - 120.00 €
- Ortóteses digitais	15.00 € - 30.00€
OUTROS SERVIÇOS	
- Massagem manual de relaxamento (15 minutos)	15.00 €
- Massagem manual de relaxamento (30 minutos)	20.00 €
- Massagem manual de relaxamento (geral - 1 hora)	30.00 €
- Avaliação da pressão arterial	1.00 €
- Programa de saúde do trabalhador na empresa (PSTE)	Sob consulta